



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

20. Súmula Reunião dia 16.11.2021

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, realizou Reunião Ordinária Online, convocada pela Presidente. Presentes à Reunião: Presidente Berenice Cabreira da Costa (FEAPAES/RS) e o Vice-presidente Elivelson Rodrigo Colissi (ACPM-FEDERAÇÃO); Luciana de Assis Brasil (ACPM-FEDERAÇÃO); Clarice de Fátima Fiuza e Marta Tania Tomazi Kny (AOERGS); Fábيا Ferreira Bernardes (ASSERS); Fábio Dullius e Juçara Borges (CPERS); Ana Luiza Sander Scarparo e Ana Lize Bernardi (CRN2); Vanessa da Rosa Manvailier (SEDUC), e a servidora Ana Letícia Leite como Secretária-executiva. Justificaram ausência: Rodrigo Venzon, Clelia Santos, Márcia Fraga e Jalde Anderson. Convidadas: RT Nutricionista Elaine Rodrigues e TN Carmen Oliveira. **1) Presidente Berenice** inicia a reunião. Conselheira Ana Lize inicia com a leitura da apresentação dos slides sobre *home office* e dicas sobre a participação em reuniões *online*: abrir a câmera, organizarem-se com materiais e anotar os temas tratados, fazer a leitura prévia dos documentos recebidos, efetivamente participar da reunião contribuindo com o assunto discutido, o ideal é que as pessoas sintam a presença dos colegas. Aprovadas Atas **16, 17, 18, 19, incluindo** alteração da Ata 19, solicitada pela Conselheira Marta. Registra-se documentos enviados previamente ao colegiado por e-mail, que serão analisados nessa reunião. **2)** Seguindo a pauta, Berenice informa que conforme deliberado na última reunião, **2.1)** Ofício nº 22872/2021/Diaco/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE foi respondido através do Ofício CEAE nº 22/2021 contendo todo histórico dos fatos que tem ocorrido em 2021, durante o acompanhamento da execução do PNAE. **2.2)** Em relação ao Relatório que demonstrou saldo não utilizado pelas Escolas, a Nutricionista Elaine informa que foi enviado às CREs o MEMO SEDUC nº 235/2021 orientando para que as Direções das Escolas continuem utilizando o recurso, mesmo com o retorno presencial dos estudantes. **2.3)** Em relação ao Relatório sobre utilização do Cardápio Alternativo, Conselheira **Fabia**, registra que na 17ª CRE, Santa Rosa – a EEEF Assis Brasil – possui estoque de alimentos referente a 2020, porém alguns alimentos não estão incluídos no cardápio atual. A Técnica Carmem esclarece que a SEDUC orientou que os alimentos podem ser distribuídos aos estudantes. Berenice afirma que o referido Relatório deve ser atualizado em relação às escolas que utilizam cardápio alternativo, elencando quais estão em OBRAS, que tem problemas de RH, o que estão fazendo e qual a previsão de cada escola. Carmem vai providenciar. **3) Fabio** destaca que somente 1 (uma) nutricionista na SEDUC é um dos problemas centrais e não tem como dar conta de toda demanda. Sobre o cardápio alternativo lembra que é mais caro. **Ana Lize** entende que o cardápio alternativo é mais fácil de ser organizado, pois não precisa de merendeiras, os estudantes recebem um lanche pronto, inadequado e mais caro, as merendeiras só distribuem. **Fabia** resume que só não falta recurso financeiro, porém falta merendeira e falta como saber utilizar da

maneira correta. **4) Berenice** aborda sobre os dados em relação a Chamada Pública, visto que as respostas não foram enviadas pela SEDUC, mesmo com a solicitação enviada ao Diretor Administrativo Joel Rech. Neste momento, Nutricionista Elaine ingressa na reunião. **Elivelson** cobra uma posição da Secretária de Educação Raquel, se não houver resposta o CEAE deve tentar outra alternativa. Ainda em relação aos documentos em análise, **Berenice** discorre sobre informação do Ofício SEDUC nº 1772 em relação à aquisição da produtos da agricultura familiar: estão sendo licitadas 95 mil cestas – custo de 22 (vinte e dois) milhões, entende que com a redução do valor unitário da cesta poderiam ser atendidos mais estudantes. No referido Ofício está expresso que serão feitas entregas parceladamente. Pondera que se a SEDUC não tem previsão de cumprir, não deveria divulgar a informação. Porque até agora não se concretizou devido a morosidade da SEDUC. **Elaine** esclarece que o PROA relacionado a agricultura familiar está na Assessoria Jurídica da SEDUC, para formação da comissão de avaliação da Chamada Pública. Solicita a indicação de dois representantes do CEAE para compor essa comissão de avaliação. Refere resposta atualizada sobre utilização do Cartão PNAE. Em relação à essa informação, o colegiado discute quais encaminhamentos serão definidos: os kits não serão entregues em 2021. Questionamentos: o que a SEDUC está fazendo para reverter essa situação? Por que o recurso não está sendo utilizado? **5) Berenice** informa que devido à situação de que a SEDUC não tem como saber os motivos da não utilização dos recursos do PNAE, propõe que o CEAE realize uma PESQUISA sobre o tema, e apresenta um modelo provisório. Letícia compartilha na tela o questionário para pesquisa sobre a execução do PNAE que será posteriormente enviada às escolas, restando aprovado após alguns ajustes. **Fabio** entende que neste período as direções estão com muitas tarefas e podem não responder a pesquisa, fica temeroso que não tenha um retorno significativo. Berenice exemplifica a demanda com o problema referente ao CE Júlio de Castilhos de Porto Alegre, o qual recebe R\$ 105 mil (cento e cinco mil) e não utiliza pois consta na planilha do Cardápio Alternativo que estão com problemas no fogão. Elaine apoia a iniciativa e fica à disposição para contribuir. **6) Fábio** questiona sobre a participação dos estudantes UGES - participarem das reuniões, seria necessário expor o quanto a voz deles é importante no Conselho. **Berenice** concorda com a proposta, pois considera que os estudantes são o motivo pelo qual o conselho existe e atua, na defesa do direito à alimentação escolar. Será feito contato com a UGES. Não havendo mais assuntos a tratar, Berenice encerra a reunião. Secretária Ana Letícia encerra a Ata, que será enviada por e-mail para aprovação na próxima reunião, e assinada quando retornarem as reuniões presenciais do colegiado.